

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA 171ª SESSÃO – 144ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º BIÊNIO - 9ª LEGISLATURA.

Ata da centésima septuagésima primeira sessão, centésima quadragésima quarta sessão ordinária, segundo biênio, nona Legislatura. Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta minutos, no plenário de deliberações “Vereador Décio Brussolo – Baruk”, nesta cidade de Cláudia-MT, sito a Avenida Gaspar Dutra s/nº, R-13, reuniram-se os todos vereadores presentes. A presente sessão foi aberta pelo presidente Marcos Fernando Feldhaus, que fez a abertura da sessão em nome Deus e declarou abertos os trabalhos. Após estando composta a mesa, o presidente solicitou ao vereador Marciel, para fazer a leitura do versículo da Bíblia. A seguir não havendo correspondências, comunicou que a apreciação e votação da sessão anterior será nas próximas sessões. Após o presidente abriu um espaço para o uso da palavra no pequeno expediente. Não havendo o uso da palavra o presidente solicitou ao secretário Eloi para tomar as assinaturas dos vereadores no livro de registro de presenças passando a seguir a ordem do dia. O presidente solicitou ao vereador Léo Rizzi para fazer leitura do Projeto de Lei zero trinta de dois mil e vinte e quatro, de autoria do Executivo, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal repassar recurso financeiro, para a Associação das Academias de Capoeira do Senhor Bonfim, e dá outras providências. (Valor Total até R\$ 9.000,00.) Após a leitura o presidente solicitou ao vereador Marciel para fazer leitura do parecer zero trinta e seis, de autoria da Comissão Mista de Justiça e Finanças, favorável a aprovação do projeto, e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto. Após a leitura o presidente colocou em discussão o parecer. Solicitou a palavra o vereador Edson Moreira que disse ser este um projeto que o mesmo e colegas recebem reclamações. Disse Edson Moreira que a gestão publica contempla Associações e entidades e para isso disse lembrar de projeto que abriu precedente abrindo espaço as solicitações de demais. Disse que ao seu ver estas associações para serem contempladas deve ter reconhecimento público e a utilidade pública comprovada através de lei. Disse que esta condição deve ser observada, pois sem esta condição abre espaço e facilidade para solicitação de recursos públicos. Disse o vereador Edson Moreira que o mesmo é a favor da cultura e a anos tem apoiado a capoeira no município. Disse então que o executivo fique atento aos requerimentos para liberação de recursos, pois algumas associações não representam as condições. Disse Edson Moreira que a Capoeira é sem fins lucrativos e a administração considera que não precisa de recursos durante os quatro anos e só na época da política é que são atendidos. Não havendo mais o uso da palavra o presidente passou a votação do parecer sendo aprovado por unanimidade. Após o presidente passou a discussão e votação do projeto de lei zero trinta, sendo o projeto aprovado por unanimidade em primeira e última votação. A seguir o presidente solicitou ao vereador Vilson Perigo para fazer leitura do Projeto de Lei zero trinta e dois de dois mil e vinte e quatro, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a homologação da Reavaliação Atuarial 2024, data focal 31/12/2023, do PREVI-CLÁUDIA e dá outras providências. Após a leitura o presidente solicitou ao vereador Roberto Dalmaso para fazer leitura do parecer zero trinta e três, de autoria da Comissão Mista de Justiça e Finanças, favorável à aprovação do projeto, e requer a dispensa dos interstícios regimentais da Casa para discussão e votação única do projeto. Após a leitura o presidente colocou em discussão o parecer e após do projeto de lei, sendo ambos aprovados por unanimidade, sendo o projeto zero trinta e dois em primeira e última votação. Em continuidade o presidente solicitou ao vereador Arnaldo França para fazer leitura do Projeto de Lei zero trinta e quatro, de autoria do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo do Município de Cláudia a firmar contrato de programa com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires - CIDESA com o objetivo de execução do Serviço Inspeção Municipal de forma associada e dá outras providências. Após a leitura o



presidente solicitou ao vereador Amaral para fazer leitura do parecer zero trinta e três, de autoria da Comissão Mista de Justiça e Finanças, favorável à aprovação do projeto, e requer a dispensa dos interstícios regimentais da Casa para discussão e votação única do projeto. Após a leitura o presidente colocou em discussão o parecer. Solicitou a palavra o vereador Edson Moreira que disse que o projeto vem de encontro com as necessidades dos produtores que querem levar seus produtos para fora do município, e precisam se adequar. Citou que com exceção talvez do Sr. Nei Formigoni que já está apto a comercialização e a atividade os demais precisam se adequar. Disse que o selo municipal continua no município, e que esta nova condição facilita pois a dificuldades de se buscar adequar de forma particular. Disse alertar o executivo que não basta só a parte burocrática e de organização, e disse perguntar: será que o município está preparado para esta nova condição e também com orçamento? Edson Moreira citou que na época que foi secretário de agricultura não havia orçamento suficiente. Após citou a grande quantidade de produtores a serem atendidos. Após finalizou que apoia o projeto, e com o consórcio entre os municípios, será possível ter profissionais capacitados e atender a população de forma diferenciada. O vereador Marciel solicitou um aparte e disse que a lei será de aplicação geral, mas ver sua preocupação com os pequenos produtores que vendem nas casas de porta em porta se deles vai se cobrar também adequação ou cortar a entrega de produtos, e citou outros exemplos. O vereador Edson Moreira em continuidade disse que também teve esta preocupação a época onde buscou informações no Município de Lucas do Rio Verde/MT. E que tem situações que vem de longe. Disse que o atual projeto tem por objetivo alcançar quem realiza a atividade comercial e em grande escala, disse ser favorável, mas sabem que quando se vende na feira local não vai se vender produtos que não tenham a qualidade desejada. Esta ser sua preocupação. Fez uso da palavra a seguir o vereador Arnaldo França, que considerou o projeto importante para o município e que assim poderão trabalhar melhor a qualidade. Disse que o projeto poderá atender as pessoas que tem tanques de piscicultura, e hoje não podem vender seus peixes. Disse que com o consórcio poderão atender ainda a demanda regional, gerando empregos, e citou que esteve conversando com o Sr. Crispiano que considerou importante e feliz com o projeto. Não havendo mais o uso da palavra o presidente passou a votação do projeto zero trinta e quatro, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir o presidente solicitou ao vereador Edson Moreira para fazer leitura do Projeto de Lei zero trinta e seis, de autoria do Executivo, que Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total ou Parcial de Dotação no Orçamento Vigente e dá Outras Providências, para administração geral. (Valor Total R\$ 1.270.000,00.) Após a leitura o presidente solicitou ao vereador Fernando Leitão para fazer leitura do parecer zero trinta e cinco, de autoria da Comissão Mista de Justiça e Finanças, favorável à aprovação do projeto, e requer a dispensa dos interstícios regimentais da Casa para discussão e votação única do projeto. Após a leitura o presidente colocou em discussão o parecer e após do projeto de lei, sendo ambos aprovados por unanimidade, sendo o projeto zero trinta e seis em primeira e última votação. Em continuidade o presidente solicitou ao vereador Vilson Perigo para fazer leitura do Projeto de Lei zero trinta e nove, de autoria do Executivo, que Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total ou Parcial de Dotação no Orçamento Vigente e dá Outras Providências. (Valor Total R\$ 56.340,00.) Após a leitura o presidente solicitou ao vereador Amaral para fazer leitura do parecer zero trinta e sete, de autoria da Comissão Mista de Justiça e Finanças, favorável à aprovação do projeto, e requer a dispensa dos interstícios regimentais da Casa para discussão e votação única do projeto. Após a leitura o presidente colocou em discussão o parecer e após do projeto de lei, sendo ambos aprovados por unanimidade, sendo o projeto zero trinta e nove em primeira e última votação. Na sequencia o presidente solicitou ao vereador Léo Rizzi para fazer leitura do Projeto de Lei zero quarenta, de autoria do Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, e dá outras providências. (Valor Total R\$ 450.000,00) - Pavimentação de Agro Estrada. Após a leitura o presidente solicitou ao vereador Marciel para fazer leitura do parecer zero trinta

e nove, de autoria da Comissão Mista de Justiça e Finanças, favorável à aprovação do projeto, e requer a dispensa dos interstícios regimentais da Casa para discussão e votação única do projeto. Após a leitura o presidente colocou em discussão o parecer e após do projeto de lei, sendo ambos aprovados por unanimidade, sendo o projeto zero quarenta em primeira e última votação. Sendo estas as matérias para a ordem do dia desta sessão ordinária o presidente passou as explicações pessoais. Não havendo o uso da palavra o presidente agradeceu a presença dos munícipes que prestigiam esta sessão, a presença dos colegas vereadores a esta sessão ordinária, também aos colaboradores da Casa Legislativa, Imprensa da TV Independente que transmitiu a sessão pela internet, Imprensa da Rádio Nativa, Rádio Conti, Empresa Cícero Aparecido de Oliveira, que faz as gravações para arquivo de todas as sessões, e demais munícipes presentes, a seguir declarou encerrada esta sessão ordinária. Eu, Eloi Muck, Diretor da Secretaria Administrativa, fui presente e lavrei a presente ata que depois de apreciada e votada, vai assinada pelo presidente e vice, primeiro secretário e por mim. Sala das Sessões Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

Handwritten signature
lei

Handwritten signature

Handwritten signature